

Informação Complementar
Concurso para Operador de Recolha de Ponto Electrão
(Concurso ORPE_2020/2021)

1. Introdução

O ELECTRÃO possui uma rede de Pontos Electrão (PE) distribuída pelo território nacional, destinada à recolha de REEE (Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos) e RPA (Resíduos de Pilhas e Acumuladores).

Estes PE encontram-se instalados em Locais de Recolha (LR) com características diversas (centros comerciais, lojas, mercados, empresas, etc.), sendo comum existir mais do que um PE por LR.

Através do presente concurso, o ELECTRÃO pretende seleccionar um Operador de Recolha de Pontos Electrão (ORPE) para cada uma das 4 áreas geográficas definidas no território do continente, que ficará responsável por assegurar nos anos de 2020 e 2021 a colocação/substituição e limpeza dos PE, bem como a recolha dos resíduos aí existentes e o seu transporte para um Centro de Recepção (CR) designado.

Este concurso tem como destinatários operadores logísticos e/ou operadores que possuam licença para a gestão de REEE e de RPA e que cumpram toda a legislação em vigor para o transporte destes resíduos.

2. Descrição das condições logísticas de recolha e transporte

O ELECTRÃO possui actualmente uma rede constituída por cerca de 400 PE destinados à recolha de pequenos equipamentos eléctricos, de lâmpadas e de pilhas e baterias. Esta rede é dinâmica, estimando-se que venha a ser aumentada no período em referência.

Estes PE encontram-se espalhados pelo território do continente (Anexo II) e estão instalados em LR com tipologias diversas (p.e. centros comerciais, lojas, mercados, empresas, etc.) e requisitos específicos (p.e. horário limitado de recolha de resíduos, etc.), que deverão ser tidos em conta aquando do planeamento das rotas de recolha.

Nos PE para pequenos equipamentos eléctricos, os REEE são geralmente depositados numa caixa de madeira (caixa PP) que pode ser removida com recurso a porta-paletes, podendo ser outro acondicionamento semelhante definido pelo ELECTRÃO. Nos PE para lâmpadas e pilhas, os resíduos são depositados em caixas de cartão canelado que podem ser removidas manualmente. Porém, ocasionalmente, ocorrem derrames de resíduos no interior dos PE, cuja remoção deverá ser garantida. Há ainda a considerar os casos em que os LR possuem REEE e RPA armazenados fora dos PE, que também deverão ser acondicionados e recolhidos aquando das visitas aos PE.

O ORPE também será responsável por assegurar a limpeza do exterior e interior dos PE, bem como do espaço exterior imediatamente adjacente. Competir-lhe-á ainda verificar o estado de conservação dos PE e reportar ao ELECTRÃO eventuais danos. Sempre que necessário, e indicado pelo ELECTRÃO, deve efectuar a troca do equipamento.

Todas as caixas recolhidas (caixas PP e caixas de cartão) deverão ser substituídas por novas caixas, as quais serão fornecidas gratuitamente pelo ELECTRÃO. Para o efeito, o ORPE deverá manter nas suas instalações um stock de caixas novas, bem como de PE destinados a substituir os danificados ou a serem colocados em LR novos.

As caixas recolhidas serão posteriormente entregues no CR da área, definidos pelo ELECTRÃO, de acordo com a alocação geográfica indicada de seguida. Para efeitos de optimização logística, não é obrigatório que todas as caixas sejam entregues no CR de alocação do distrito do LR, podendo ser entregues em qualquer um dos outros CR do ELECTRÃO.

Área Geográfica	Distrito do Local de Recolha	Local para entrega dos resíduos
# 1	Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real, Bragança	Porto / Braga
# 2	Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda, Castelo Branco	Aveiro / Viseu / Coimbra
# 3	Leiria, Lisboa, Santarém, Portalegre, Setúbal e Évora	Sintra (distrito de Lisboa)
# 4	Beja, Faro	Faro

Em caso de necessidade ou de conveniência funcional, em articulação com o ELECTRÃO, o ORPE poderá consolidar as caixas recolhidas nas suas instalações, para entrega posterior no CR designado para a região em questão. No entanto, estão excluídas quaisquer operações de triagem.

A gestão das recolhas a efectuar será da responsabilidade do ORPE e feita através da Plataforma de Operação do Electrão (POpE), sob supervisão do ELECTRÃO. Estas recolhas serão espoletadas por pedidos pontualmente inseridos no POpE pelos LR ou pelo cumprimento de uma periodicidade fixada pelo ELECTRÃO em relação a alguns LR. As recolhas pontuais terão de ser efectuadas **no prazo máximo de 5 dias úteis** após recepção dos pedidos (sempre que necessário poderão ser acordados prazos mais longos para permitir a optimização das rotas).

Futuramente prevê-se a implementação de processo de identificação das caixas, por exemplo com código de barras, sendo que nessa data cada caixa recolhida deverá ser identificada de acordo com as instruções do ELECTRÃO. As recolhas exigem Guia de Acompanhamento de Resíduos Electrónica (eGAR), sendo o ORPE responsável pela sua emissão, excepto nos casos em que o LR especificamente indica que não permite a emissão de eGAR por terceiros. O ELECTRÃO está a implementar um processo para geração automática da eGAR no POpE, que deverá ser obrigatoriamente utilizado logo que se encontre operacional.

Os colaboradores do ORPE afectos às operações de recolha deverão utilizar elementos de identificação (p.e. fardamento) fornecido pelo ELECTRÃO. Poderá ainda ser acordada com o ORPE a caracterização dos veículos utilizados na recolha com a imagem do ELECTRÃO.

3. Apresentação da proposta

A proposta deverá ser apresentada em formato de ficheiro Excel (template apresentado no Anexo I) que estará disponível no endereço electrónico indicado no I.3) do Anúncio de Concurso ORPE_2020/2021.

Deverá ser apresentado um valor por cada visita a um LR que possua um ou mais PE e recolha dos resíduos aí existentes (€/LR) e a sua posterior entrega no CR. Este valor inclui a recolha dos resíduos depositados no PE e existentes no LR, troca de contentorização cheia por contentorização vazia, limpeza dos PE e reporte das suas condições de manutenção, eventual consolidação nas instalações do ORPE, transporte para o CR e todos os inerentes procedimentos administrativos (preenchimento de informação na POpE, gestão de eGAR, etc.).

Os interessados podem candidatar-se a todas as 4 regiões colocadas a concurso ou apenas a alguma delas. No entanto, só serão admitidas candidaturas que contemplem todos os distritos de uma dada região.

Com a apresentação da proposta deverão ser submetidos os elementos identificados de seguida, que poderão ser antecipadamente disponibilizados por email:

- Alvará de transporte de mercadorias por conta de outrem, quando existente;
- Licenciamento/autorização prévia para o armazenamento de REEE e de RPA, quando existente;
- Memória descritiva dos veículos a utilizar para o serviço de recolha e as condições materiais e financeiras em que aceita caracteriza-los com a imagem do ELECTRÃO;
- Memória descritiva do local reservado para o armazenamento das caixas e PE fornecidos pelo ELECTRÃO;
- Certificados ISO 9001, ISO 14001 e OSHAS, quando existentes.

No Anexo II deste documento pode ser consultada a informação específica referente a cada distrito, nomeadamente no que respeita ao número de LR com PE. Exemplos de tipologia de acondicionamento estão descritos no Anexo III. O número de LR está em constante actualização sendo o ORPE informado da inclusão ou da exclusão de algum local.

Anexo I

Formulário para apresentação de proposta

Proposta para Operador Logístico
Recolha de Pontos Electrão

Identificação do Operador Logístico:

Instalação(ões) do Operador Logístico:

Valor (€/veículo.mês) para utilizar imagem do Electrão (lona caracterizada no veículo)

Experiência de serviços idênticos (detalhar):

Apresentação de proposta:

Área Geográfica	Distrito	N.º de LR com PE	Valor proposto (€/LR visitado)	Valor ponderado por região (€/LR visitado)
# 1	Braga	15		0,00 €
	Bragança	1		
	Porto	27		
	Viana do Castelo	4		
	Vila Real	3		
TOTAL		50		
# 2	Aveiro	14		0,00 €
	Castelo Branco	4		
	Coimbra	8		
	Guarda	1		
	Viseu	8		
TOTAL		35		
# 3	Évora	1		0,00 €
	Leiria	8		
	Lisboa	69		
	Portalegre	1		
	Santarém	7		
TOTAL		110		
# 4	Beja	1		0,00 €
	Faro	17		
TOTAL		18		

Observações:

Anexo II

Número de Locais de Recolha com Pontos Electrão











Região	Distritos	Concelhos	LR
# 1	Braga	Barcelos	1
		Braga	7
		Guimarães	3
		Pova de Lanhoso	2
		Vila Nova de Famalicão	2
	Bragança	Bragança	1
	Porto	Gondomar	2
		Lousada	1
		Maia	2
		Matosinhos	4
		Paços de Ferreira	1
		Paredes	1
		Penafiel	1
		Porto	8
		Póvoa de Varzim	1
		Valongo	1
		Vila do Conde	1
	Vila Nova de Gaia	4	
	Viana do Castelo	Paredes de Coura	1
		Viana do Castelo	3
Vila Real	Chaves	1	
	Vila Real	2	
# 2	Aveiro	Águeda	1
		Aveiro	5
		Ílhavo	1
		Oliveira de Azeméis	1
		Ovar	3
		Santa Maria da Feira	2
		São João da Madeira	1
	Castelo Branco	Castelo Branco	2
		Covilhã	1
		Fundão	1
	Coimbra	Coimbra	6
		Figueira da Foz	2
	Guarda	Guarda	1
	Viseu	Viseu	7
		Vouzela	1

# 3	Évora	Évora	1
	Leiria	Caldas da Rainha	2
		Leiria	5
		Porto de Mós	1
	Lisboa	Alenquer	1
		Amadora	6
		Arruda dos Vinhos	1
		Cascais	3
		Lisboa	35
		Loures	4
		Mafra	1
		Odivelas	1
		Oeiras	11
		Sintra	3
		Torres Vedras	2
	Vila Franca de Xira	1	
	Portalegre	Portalegre	1
	Santarém	Entroncamento	1
		Ourém	1
		Santarém	2
		Torres Novas	3
	Setúbal	Alcochete	2
		Almada	2
Barreiro		4	
Montijo		3	
Palmela		2	
Santiago do Cacém		2	
Seixal		4	
Setúbal		2	
Sines	3		
# 4	Beja	Beja	1
	Faro	Albufeira	7
		Faro	4
		Lagos	1
		Olhão	1
		Portimão	3
		Tavira	1
TOTAL		213	

Anexo III

Informação sobre os meios de acondicionamento

A tipologia de acondicionamento condiciona as quantidades máximas a recolher em cada LR. Tipicamente, as tipologias de acondicionamento actualmente usadas para os LR são as descritas abaixo.

Tipologia PE (*)	Formato PE	Número PE	Formato caixas	Dimensão caixas (CxLxA)	Peso médio cheias (kg)	N.º Caixas/PE
PE interior, para pequenos equipamentos eléctricos		236		1mX1,2mX0,8m	200	1
PE exterior, para pequenos equipamentos eléctricos		235		1mX1,2mX0,8m	200	1
PE individual, para lâmpadas e pilhas		145		0,32mX0,29mX1,52m	40	2
				0,29mX0,25mX0,64m	30	2
PE duplo, para lâmpadas e pilhas		64		0,32mX0,29mX1,52m	40	4
				0,29mX0,25mX0,64m	30	4

(*) Poderão vir a ser introduzidos pelo ELECTRÃO outros formatos de PE, destinados aos mesmos resíduos